



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL Nº 03-2017, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente:

JAILSON ALMEIDA COELHO - ME

CNPJ: 03.417.092/0001-06

VALOR TOTAL DOS LOTES, 01e 02 R\$ 10.954,50 (DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LUCAS FERREIRA BORGES

CNPJ: 15.212.555/0001-74

VALOR TOTAL DOS LOTES ,03 e 04 R\$ 28.535,55 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 03 DE MARÇO DE 2017.


GECIRÁN SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da CAMARA** de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

DECLARA:

Para fins de direito a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 03-2017, Modalidade PREGAO PRESENCIAL, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL** que foi devidamente Publicada no mural desta CAMARA Municipal e lugar de costume, conforme previsto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DOIS IRMÃOS, Estado do Tocantins, aos 03 DE MARÇO DE 2017.

CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO
Pregoeiro